



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza

209 - Fatec Padre Danilo José de Oliveira Ohl - Barueri - Diretoria

## EDITAL

**Nº do Processo:** 136.00001995/2023-11

**Interessado:** 209 - Fatec Padre Danilo José de Oliveira Ohl - Barueri - Diretoria

**Assunto:** Edital de abertura - monitoria - 2023/2

### EDITAL Nº 103/2023 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação Ceeteps 01/2010 consolidada pela 40/2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Diretora da Fatec Barueri faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

#### 1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 08 (oito) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Disciplina - MD - conforme Tabela 1.

**TABELA 1. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA (MD)**

Vagas por Disciplina				
Disciplinas	Manhã	Tarde	Noite	Prof. Responsável
Estatística Descritiva (Eventos)	01 vaga			Profa. Me. Carlota Chiemi Kuramochi
Inglês I	01 vaga			Prof. Dr. Paulo Eduardo

(Eventos)				Ferreira Machado
Espanhol II (Eventos)	01 vaga			Profa. Dra. Isabel Cristina Contro Castaldo
Matemática Elementar (Gestão de Negócios e Pessoas)	01 vaga			Profa. Me. Sandra Silveira Ferreira
Contabilidade Gerencial (Comércio Exterior)		01 vaga		Profa. Me. Paula Valéria Chaves Pereira Correia
Matemática Aplicada ao Comércio Exterior (Comércio Exterior)		01 vaga		Prof. Dr. Volney Mattos de Oliveira
Inglês I (Design de Mídias Digitais)			01 vaga	Profa. Dra. Helena Damélio
Matemática Discreta (Design de Mídias Digitais)			01 vaga	Profa. Me. Sandra Silveira Ferreira

1.2. Estão em oferecimento 06 (seis) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – MIDTI - conforme Tabela 2.

## TABELA 2. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (MIDTI)

Vagas por Área de Iniciação			
Área da Iniciação	Linha de Pesquisa	Vagas	Prof. Responsável
Gestão	Gestão e sustentabilidade	01 vaga	Profa. Dra. Viviane Minati Panzeri
Inovação	Tecnologia, inovação e sociedade	01 vaga	Prof. Dra. Donizetti Leônidas de Paiva
Inovação	Tecnologia em processo e produtos	01 vaga	Prof. Dr. Nailton Santos de Matos
Gestão	Ética e Governança	01 vaga	Prof. Esp. Ernesto Turman
	Empreendedorismo; Inovação em gestão organizacional; Gestão de projetos e tecnologias emergentes;		

Gestão	Inovação e competitividade ; Informação e conhecimento para Inovação; Desenvolvimento de Projetos, Produtos e Processos	01 vaga	Prof. Dr. José Alexandre Cury Sacomano
Gestão	Linguagens, Comunicação organizacional	01 vaga	Profa. Dra. Marina da Costa Campos

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.
- 2.3. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;
- 2.4. Realizar o download da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;
- 2.5. Ter conta corrente individual no Banco do Brasil.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de 15/06/2023 a 24/06/2023.
- 3.2. As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.office.com/r/eBt3x6Sxn2>.
- 3.3. O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec para realizar a inscrição.
- 3.4. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição, conforme lista a seguir:

### 3.4.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

- a. Histórico escolar
- b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado. Disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria> (será coletada assinatura e carimbo da direção após seleção dos bolsistas)

### 3.4.2. Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI):

- a. Histórico escolar

- b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria> (será coletada assinatura e carimbo da direção após seleção dos bolsistas)
- c. Projeto de pesquisa, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria>
- d. Plano de trabalho preenchido e assinado. Disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/>
- e. Currículo Lattes do orientador atualizado
- f. Currículo Lattes do aluno atualizado

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

### 4.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Disciplina serão encaminhados para os coordenadores do curso para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base no histórico escolar, a inscrição será indeferida caso o aluno não tenha concluído com sucesso a disciplina de monitoria;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a nota final obtida na disciplina;
- d. Em caso de empate, o Percentual de Rendimento (PR) será utilizado para classificação.

### 4.2. Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI):

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação serão encaminhados para a CEPE ou para a Congregação da Unidade em caso de CEPE não instituída, para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base na documentação entregue, a inscrição será indeferida caso o projeto de pesquisa ou plano de trabalho não demonstrar mérito técnico-científico ou se a documentação estiver incompleta;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a análise do histórico escolar do aluno, considerando primeiramente o aproveitamento na disciplina e disciplinas correlatas ao projeto, e posteriormente o Percentual de Rendimento (PR).

## 5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1.O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

## 6. DO PAGAMENTO DA BOLSA

6.1. Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada podendo chegar até o valor de R\$ 170,50 mensais para 4 horas ou R\$ 341,00 para 8 horas;

6.2. As bolsas serão depositadas por até 5 meses, sob a condição de se ter o Termo de Compromisso ativo.

## 7. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

7.1. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão entregar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. I Art. 5º-§ 2º, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.

Profa. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro  
Diretora da Fatec Barueri



Documento assinado eletronicamente por **Renata Giovanoni Di Mauro, Diretor de Faculdade de Tecnologia Fatec**, em 15/06/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0879853** e o código CRC **3EA2A092**.